



## REQUERIMENTO Nº. 440

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A modernização da comunicação pública é dever da Administração e instrumento essencial para a efetivação do direito social à informação, garantindo transparência ativa e acesso qualificado aos serviços de saúde.

As Leis Municipais nº 4.318/2002 e nº 5.940/2017 estabelecem diretrizes para o ordenamento visual e a eliminação da poluição visual no âmbito do Município de Botucatu, sendo a sinalização digital padronizada um mecanismo eficaz para substituir os avisos impressos irregulares e de difícil manutenção atualmente afixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Atualmente, os servidores das UBSs perdem tempo produtivo imprimindo, colando e trocando avisos em murais de cortiça ou fita adesiva. Além do custo de papel, toner, impressoras e logística para distribuir cartazes em todas as unidades de saúde é contínuo e invisível, sendo que implantação de um sistema digital de visualização representa a transição para uma administração "sem papel". Embora haja um investimento inicial em hardware (monitores LFD), o custo a longo prazo é menor, eliminando o desperdício de insumos e alinhando Botucatu às metas de sustentabilidade e cidades inteligentes.

O tempo de espera é um dos maiores gargalos de satisfação no Sistema Único de Saúde (SUS) e estudos de gestão hospitalar mostram que o entretenimento informativo reduz a percepção do tempo de espera. Ao oferecerem conteúdos dinâmicos, dicas de saúde e a própria lista de espera integrada (painel de senhas), reduz-se a ansiedade do paciente e os conflitos na recepção, tornando o ambiente da UBS menos hostil e mais acolhedor.

Ademais, como sugestão técnica e operacional contida nesta ideia principal, sugerimos a realização de um projeto piloto na Unidade Básica de Saúde do bairro CECAP, de modo a permitir a validação do modelo, a otimização dos fluxos de comunicação e a correta dimensionamento dos recursos antes da expansão para a totalidade da rede;

Sendo assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, que efetue estudo de viabilidade para implantação do projeto, nos moldes ora propostos, nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**  
PODEMOS

NAPG/jvkp



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9590-EF18-5KS4-BVFM> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9590-EF18-5KS4-BVFM**

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 25 de maio de 2026